

# **Audiência Pública – Câmara Federal “O Pacto Federativo”**

**Comissão Especial destinada a analisar e apresentar propostas com relação à partilha de recursos públicos e respectivas obrigações da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal (Pacto Federativo)**

**José Barroso Tostes Neto  
Secretário de Estado da Fazenda/PA  
Coordenador do CONFAZ**

**Brasília, 05 de Maio de 2015.**

# “O Pacto Federativo”

C  
E  
N  
Á  
R  
I  
O

Crise  
Econômica

Redução e  
atraso das  
Transferências

Quadro Fiscal  
Difícil

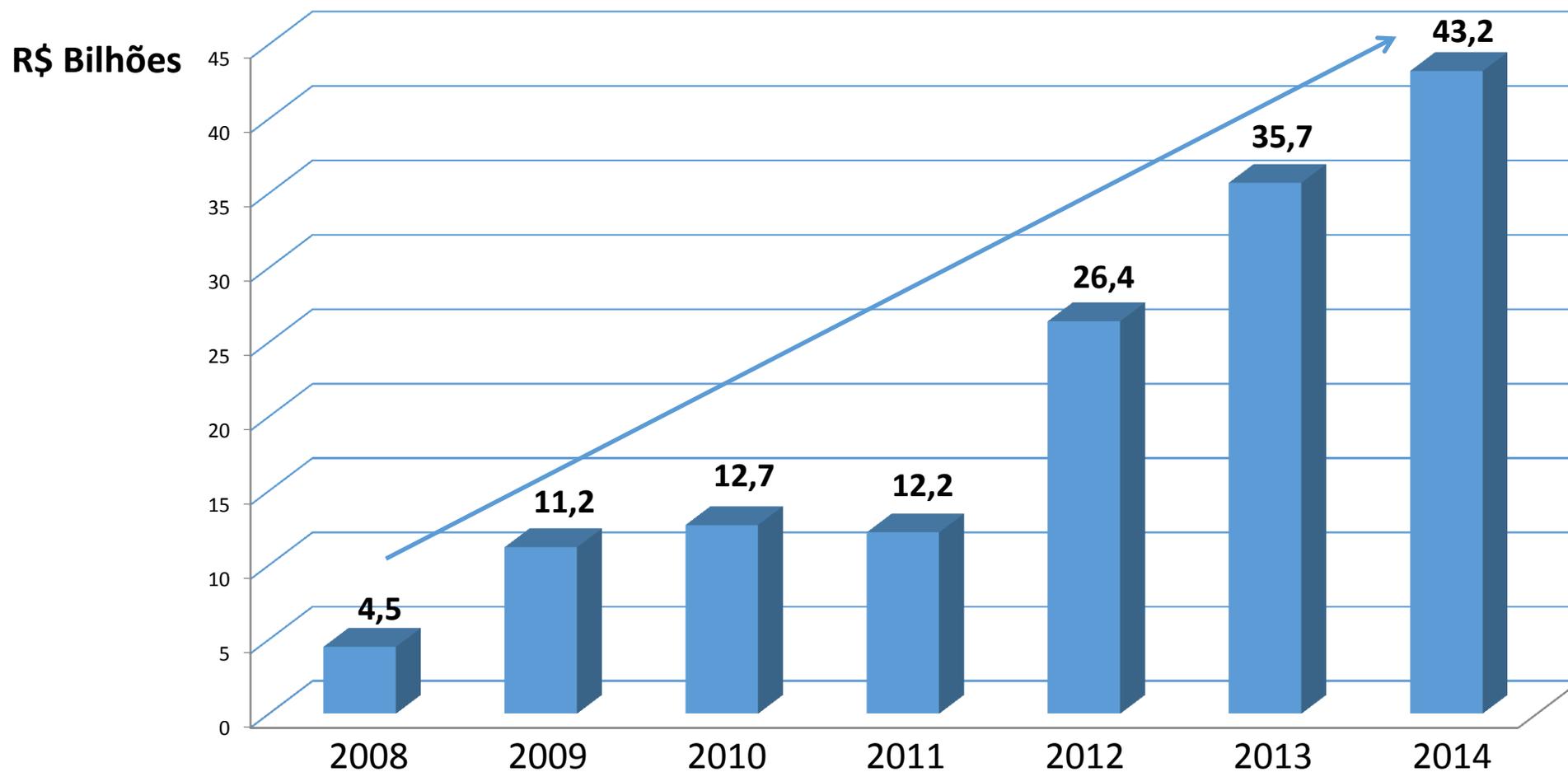
Pacto  
Federativo  
comprometido

Desigualdades  
Regionais

- R\$ 190 bilhões não distribuídos aos Fundos em função das desonerações fiscais entre 2008 e 2012 (TCU)
- Redução nas transferências dos Fundos (FPE e IPI)
- Não transferência do Fundo de Estímulo às Exportações (FEX) em 2014 – R\$ 1,9 bi
- Atrasos nas transferências: Lei Kandir, Royalties, FUNDEB.

# Quadro Fiscal difícil

## OPERAÇÕES DE CRÉDITO DOS ESTADOS – EVOLUÇÃO DOS REPASSES



Fonte: STN/MF

# Quadro Fiscal difícil

## RESULTADO PRIMÁRIO – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA E DÍVIDA



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**DIRETORIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E DA DÍVIDA PÚBLICA**

EM 31-12-2014 4

UF	Resultado Primário R\$	RCL	DCL	% da DCL sobre RCL
RS	(542.159.461,05)	28.633.465.815,75	59.939.701.992,16	209,33%
MG	1.030.992.187,40	47.644.235.435,77	85.268.466.755,29	178,97%
RJ	(7.339.441.229,00)	46.045.517.774,00	82.048.346.597,00	178,19%
AL	(278.940.261,91)	5.969.712.767,26	9.186.834.623,41	153,89%
SP	4.589.051.013,68	135.630.164.995,68	200.478.761.477,15	147,81%
MS	(18.298.631,29)	8.095.589.259,40	7.949.594.322,38	98,20%
GO	(680.584.283,33)	16.656.492.150,00	14.951.661.130,88	89,76%
AC	(329.169.807,63)	4.267.230.697,30	3.153.725.195,84	73,91%
PI	(147.537.543,32)	6.201.506.914,05	3.776.119.003,70	60,89%
RO	105.646.586,15	5.489.267.006,23	3.211.155.798,30	58,50%
PR	(4.610.793.204,98)	28.179.730.750,51	16.375.388.108,91	58,11%
PE	(2.060.529.274,22)	18.475.020.080,82	10.663.863.674,14	57,72%
SE	228.954.906,30	5.982.485.349,94	3.414.265.495,44	57,07%
MA	(630.764.905,25)	10.147.462.439,59	4.694.372.039,40	46,26%
SC	(654.081.556,18)	17.835.511.027,09	8.051.407.354,47	45,14%
CE	(134.115.398,86)	14.394.882.432,94	6.138.896.095,00	42,65%
MT	(306.741.345,73)	10.927.731.310,28	4.633.930.616,21	42,41%
BA	1.128.137.039,63	25.870.525.219,40	10.331.577.909,66	39,94%
PB	(161.822.000,00)	7.399.789.000,00	2.736.794.000,00	36,98%
TO	(522.092.597,60)	6.071.450.294,61	1.983.736.520,58	32,67%
AM	(837.084.547,85)	11.039.956.264,46	3.396.340.568,40	30,76%
ES	(494.585.752,78)	11.798.288.649,28	3.182.321.111,88	26,97%
DF	(514.150.533,05)	17.504.269.623,87	3.618.924.036,72	20,67%
RR	694.140.881,87	2.785.141.355,06	513.456.938,19	18,44%
RN	266.285.564,27	7.779.321.689,22	843.267.398,75	10,84%
PA	514.906.000,00	15.092.464.000,00	1.503.963.000,00	9,96%
AP*	-	-	-	0,00%
Consolidado	(11.704.778.154,73)	515.917.212.302,51	552.046.871.763,86	107,00%

21 Estados tem a RCL comprometida acima de 30% com a DCL

Somente 8 estados com RP positivo em 2014

## Desigualdades Regionais persistem

### Participação (%) das Regiões no Produto Interno Bruto – 2002/2012

	REGIÕES	2002	2012	
	<b>NORTE</b>	<b>4,7</b>	<b>5,3</b>	
	<b>NORDESTE</b>	<b>13,0</b>	<b>13,6</b>	
<b>NO/NE/CO</b> <b>26,5% - 28,7%</b>	<b>CENTRO OESTE</b>	<b>8,8</b>	<b>9,8</b>	
	<b>SUDESTE</b>	<b>56,7</b>	<b>55,2</b>	
	<b>SUL</b>	<b>16,8</b>	<b>16,1</b>	
	<b>BRASIL</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	
				<b>SU/SE</b> <b>73,5% - 71,3%</b>

Fonte: IBGE

## **Arrecadação própria é maior que repasses em apenas 4 capitais**

Folha de S. Paulo - 11/05/2014

**NOVO BANCO DE DADOS MOSTRA QUE NÃO SÃO SÓ PEQUENOS MUNICÍPIOS QUE DEPENDEM FORTEMENTE DE TRANSFERÊNCIAS**

RICARDO MIOTO DE SÃO PAULO

Apenas quatro capitais brasileiras têm arrecadação própria maior do que o valor que recebem em transferências da União e dos Estados: São Paulo, Rio de Janeiro, Curitiba e Florianópolis.

Nos Estados as transferências totais da União representavam 19% em 2008 e em 2012 já alcançaram 24% de suas Receitas Orçamentárias. A causa é a perda de participação na repartição do total arrecadado. Em 1960 aos estados era disponibilizado 34,10% do total e em 2013 apenas 23,0%. Perda de 11,1 pontos percentuais.

# “O Pacto Federativo”

**1. REPARTIÇÃO DE RECEITAS E ENCARGOS**

**2. TRANSFERÊNCIAS**

**3. EQUILÍBRIO FEDERATIVO**

# “O Pacto Federativo”

## CARACTERÍSTICAS DESEJÁVEIS DO SISTEMA DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS

Flexibilidade do  
sistema de  
transferências

Preservação da  
autonomia dos  
entes  
descentralizados

Previsibilidade e  
regularidade das  
transferências

## “O Pacto Federativo - Propostas”

PASEP

Desoneração  
das  
exportações

FPE

## PASEP – Alíquota Zero – Investimentos nos Estados

### Medida Provisória no de /03/2013

*Reduz a zero a alíquota da Contribuição para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP prevista na Lei n. 9.715, de 25 de novembro de 1998.*

Em 2014 17 Estados  
recolheram R\$ 4 bi  
de PASEP

**A PRESIDENTA DA REPÚBLICA** no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

**Art. 1º** A Lei 9.715, de 25 de novembro de 1998 passa a vigorar com as seguintes alterações:

*Art. 8º*.....

.....  
*III - zero por cento sobre o valor das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas.*

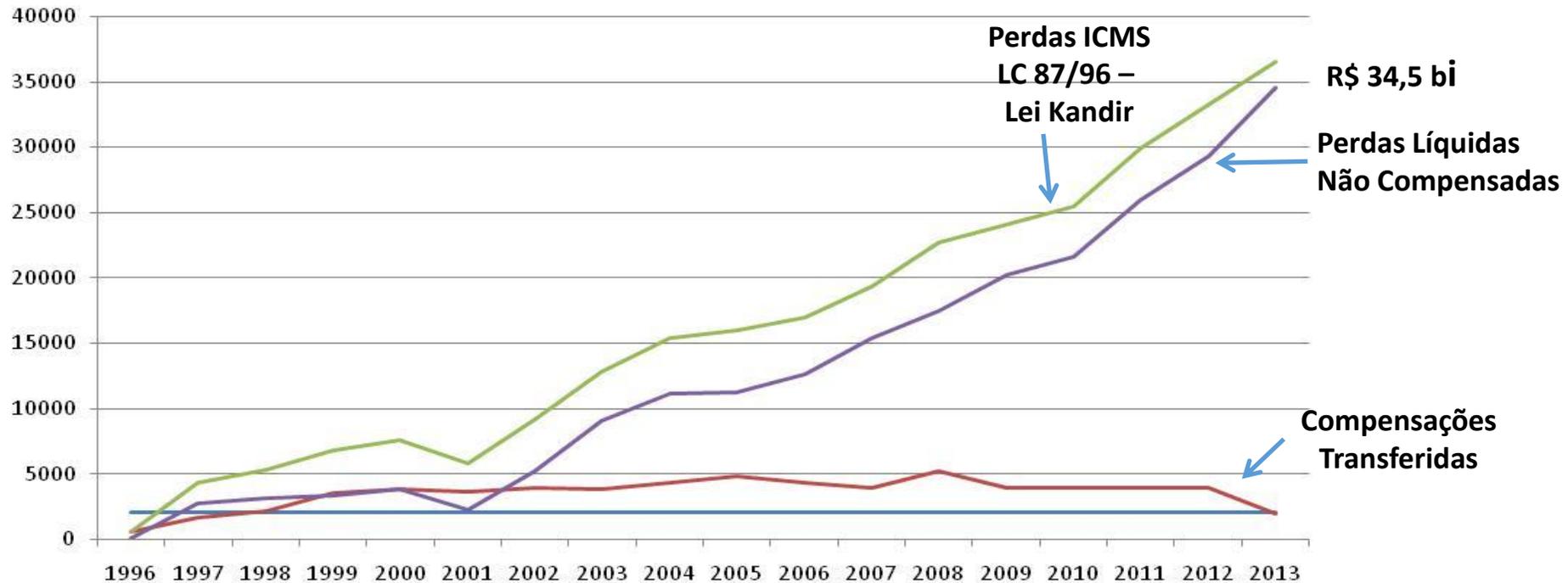
**Art. 2.** Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de março de 2013;

DILMA ROUSSEF

# “O Pacto Federativo - Propostas”

## Compensação pela desoneração das exportações

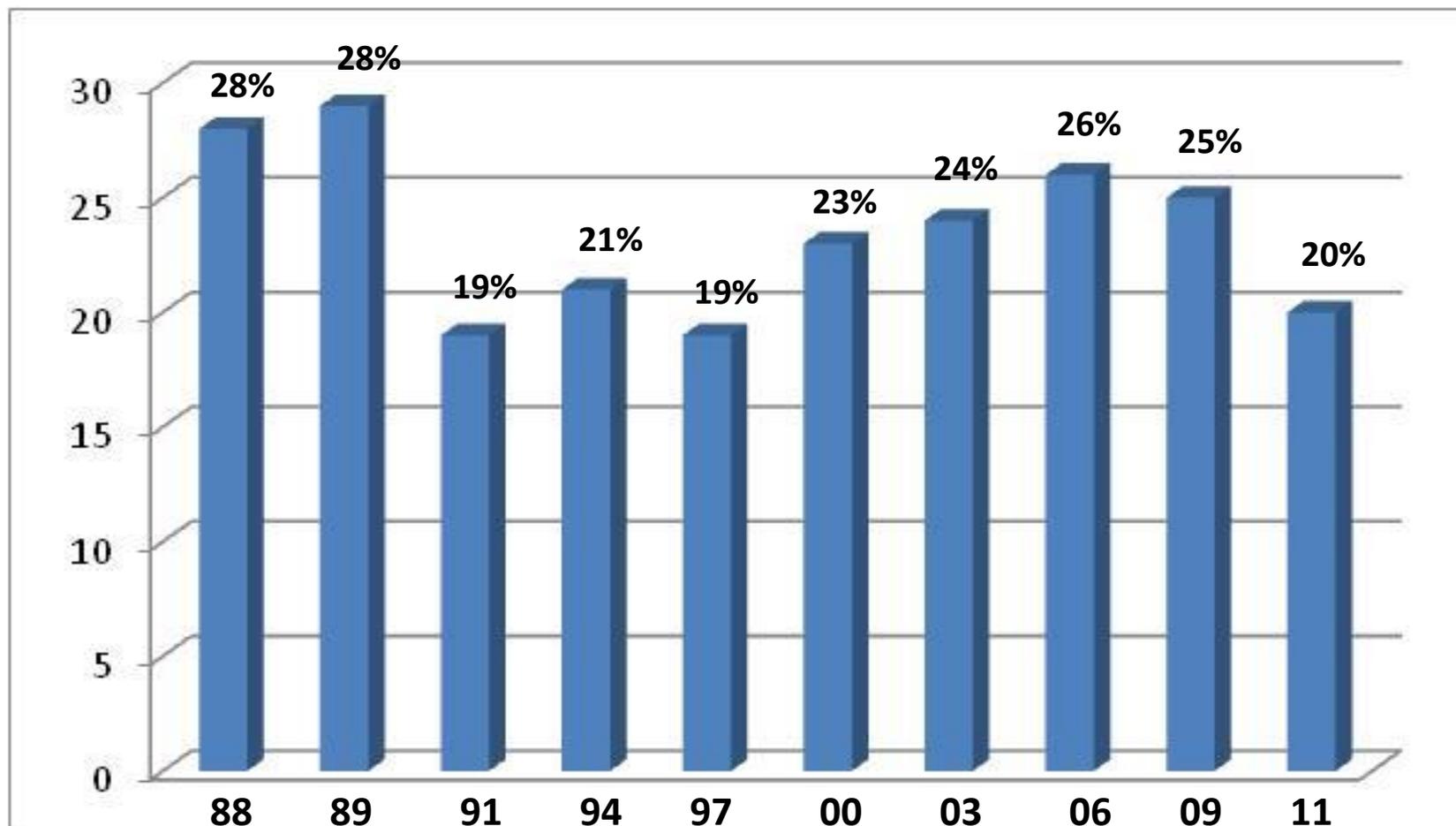


Fonte: CONFAZ/GT 08/Quantificação

# “O Pacto Federativo - Propostas”

## FPE – Necessária recomposição da Base (IR + IPI)

**UNIÃO: Receitas Fiscais x Transferências para estados e municípios**



### FPE – Necessária recomposição da Base (IR + IPI)

- Redução de 50% na participação dos tributos que compõe a base do FPE (IR+IPI) no total da Receita Tributária administrada pela RFB desde 1988
- Redução de 76% para 46% na participação do IR+IPI no total das Receitas da União desde 1988
- Proposta: revisão e definição de percentual e incidência sobre o total das receitas da União



**obrigado**

**[jose.tostes@sefa.pa.gov.br](mailto:jose.tostes@sefa.pa.gov.br)**